



REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2024

Âmbito

O presente documento define as normas de participação nas atividades da UÉvora Júnior Summer School, bem como todas as informações necessárias ao bom funcionamento das atividades promovidas pela Universidade de Évora neste âmbito. Esta iniciativa é exclusivamente dirigida **a estudantes do Ensino Secundário (finalistas 10º, 11º e 12º anos)**. Num ambiente propício à criatividade e inovação, a iniciativa é uma oportunidade única para adquirir novos conhecimentos e para descobrir como é estar na Universidade. A edição 2024 decorre entre 8 e 12 de julho e inclui vários cursos.

Inscrição e Admissão

1. A candidatura e inscrição nos cursos deverá ser efetuada no prazo limite definido em <https://www.summerschool.uevora.pt/>.
2. A apresentação de todos os documentos exigidos e o pagamento da inscrição são condições obrigatórias para a validação da inscrição e conseqüente reserva de vaga.
3. A inscrição é feita exclusivamente online e a sua aceitação está sujeita ao cumprimento dos requisitos exigidos e do número de vagas existentes para cada curso.
4. Apenas são aceites inscrições que incluam os seguintes documentos, devidamente preenchidos: Formulário de Inscrição, Termo de Responsabilidade, Declaração de Cedência dos Direitos de Imagem e Comprovativo de Transferência bancária.
5. Os originais dos documentos que são assinados pelo Encarregado de Educação, designadamente, o Termo de Responsabilidade e a Declaração de Cedência dos Direitos de Imagem deverão ser carregados, após assinatura, no espaço para o efeito no Formulário de Inscrição.
6. A inscrição só será validada pelos serviços após pagamento e envio de comprovativo para o endereço do Sistema de Gestão de Eventos (SGE) da Universidade de Évora (<https://sge.uevora.pt/users/login>).

Modalidades de Inscrição

1. **Opção A** – Inclui a componente letiva e atividades lúdicas, refeições (lanche matinal, almoço e lanche de tarde), com horário entre as 9h30 e as 18h00.
2. **Opção B**- Inclui a componente letiva e atividades lúdicas, alojamento e refeições (pequeno-almoço, lanche matinal, almoço, lanche de tarde e jantar), com horário entre as 18h00 de domingo, dia 7 de julho e as 18h00 de sexta-feira, dia 12 de julho.

Tabela de preços

Designação do curso	Modalidade de inscrição	Preços	Número mínimo de participantes
Plantas geneticamente modificadas - do gene ao geneticamente modificado.	Regime A - S/ alojamento	220,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	290,00 €	
HERCULES Summer School em Estudos do Património	Regime A - S/ alojamento	150,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	220,00 €	
From Shakespeare to Taylor Swift	Regime A - S/ alojamento	135,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	200,00 €	
"A paz, o pão, habitação, saúde, educação". 50 anos de mudança social em Portugal	Regime A - S/ alojamento	135,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	200,00 €	
VETWEEK. Uma semana como estudante de Medicina Veterinária	Regime A - S/ alojamento	180,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	250,00 €	
BioArtes - Entre a arte e a ciência	Regime A - S/ alojamento	175,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	245,00 €	
Mantém-te Ativo em Saúde!	Regime A - S/ alojamento	170,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	235,00 €	
Biologia: o estudo da Vida para a vida	Regime A - S/ alojamento	170,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	235,00 €	
Ciência sob investigação no Departamento de Química e Bioquímica	Regime A - S/ alojamento	135,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	200,00 €	
Curso de Teatro e Voz	Regime A - S/ alojamento	135,00 €	08
	Regime B - C/ alojamento	200,00 €	

Condições e formas de pagamento

1. O participante deverá efetuar o pagamento por transferência bancária, no prazo de 48 horas após a submissão do Formulário de Inscrição, e submeter o comprovativo da transferência no endereço (<https://sge.uevora.pt/users/login>).

Funcionamento

- 1 As atividades e períodos de formação decorrem entre as 9h30h00 e as 18h00 existindo horários e locais específicos para cada um dos cursos.
- 2 O acolhimento dos participantes decorrerá, todos os dias, entre as 9h15 e as 9h30, no Colégio Luís António Verney, junto ao Refeitório. Após o registo de presenças, os participantes são acompanhados por monitores até ao término de todas as atividades.
- 3 Qualquer atraso por parte do participante deverá ser comunicado pelo respetivo Encarregado de Educação através do telefone + 351 939 006 994.
- 4 No caso de eventuais saídas dos participantes durante o período de funcionamento, quer de uma forma definitiva, quer por um curto período de tempo, é obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo Encarregado de Educação.
- 5 O alojamento dos participantes da Opção A é da inteira responsabilidade dos Encarregados de Educação, enquanto o transporte entre atividades fica à responsabilidade da organização.
- 6 O alojamento e transporte dos participantes da Opção B é da responsabilidade da organização, com exceção da deslocação até à Residência António Gedeão, no Domingo, dia 7 de julho, e da deslocação de regresso a casa no dia 12 de julho, às 18h00.

Acompanhamento

- 1 Os participantes serão acompanhados por monitores durante todo o período de atividades letivas, de lazer e de repouso, por uma equipa técnica correspondente a um monitor por cada dez (10) participantes («entre as 8h00 e as 00h00) e por um monitor por cada 25 elementos, no mínimo de dois (entre as 00h00 e as 8h00).
- 2 Durante as atividades letivas os grupos serão ainda acompanhados por docentes e/ou investigadores da área de cada curso.

Seguro

1. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com a Portaria N°629/2004, de 12 de julho.
2. Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa Unidade Pública de Saúde, sendo que os Encarregados de Educação serão de imediato informados através dos contactos registados no formulário.

Alojamento

- 1 Os participantes serão alojados em residência universitária, ficando sujeitos ao regulamento em vigor e às normas de utilização destes espaços.
- 2 Eventuais danos causados nas instalações ou equipamentos são da responsabilidade de quem os realiza.

Desistência e devolução

- 1 As desistências devem ser comunicadas à organização com pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, através de uma comunicação por escrito ou por e-mail (summerschool@uevora.pt) com aviso de leitura, assinada pelo encarregado de educação, sendo, nestes casos, restituída a totalidade do valor da inscrição.
- 2 Nos casos em que a inscrição seja cancelada com antecedência inferior a cinco (5) dias úteis antes do início das atividades, ou não sendo devidamente fundamentada, a Universidade de Évora reserva-se ao direito de não restituir o montante pago.
- 3 A Universidade de Évora reserva-se ao direito de não oferecer os cursos com número de participantes inscritos inferior ao mínimo estipulado em cada um deles.
- 4 No caso de a formação ser cancelada pela organização, a devolução será efetuada na totalidade, ou o participante poderá optar por ser recolocado noutra curso, de acordo com a sua preferências e vagas existentes.

Direitos e deveres dos participantes

- 1 Os participantes terão direito, nos termos do presente Regulamento, à frequência dos cursos oferecidos, seguro, e acompanhamento por monitores, de acordo com as modalidades de inscrição escolhidas.

- 2 Todos os participantes devem cumprir as instruções que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores da UÉvora Júnior Summer School, assim como cumprir o descrito no presente regulamento.
- 3 Devem ter um comportamento que não dê lugar a reclamações, regendo-se por princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade. É proibido danificar intencionalmente os materiais dispensados.
- 4 Os participantes ou os seus representantes legais devem informar a organização, por escrito, de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de cuidados especiais de saúde a observar. Nos casos em que o participante se encontre medicado, o Encarregado de Educação deverá entregar a medicação ao monitor da atividade ou a qualquer outro membro devidamente identificado da coordenação da UÉvora Júnior Summer School.

Direitos e deveres da organização

- 1 Aos participantes será facultada toda a informação sobre as atividades e a forma de funcionamento, nomeadamente o programa das atividades, o Regulamento e os contactos da organização.
- 2 A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, suspender a inscrição, sem direito à devolução da respetiva taxa, de qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento da UÉvora Júnior Summer School, nomeadamente através de situações de indisciplina, não cumprimento dos princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade.
- 3 A organização salvaguarda-se o direito de alterar, por motivos devidamente fundamentados, o programa de atividades.
- 4 A distribuição dos participantes pelas atividades e alojamento é da responsabilidade da organização.
- 5 A organização assume a responsabilidade pelo acompanhamento permanente dos participantes.

Vigência

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Évora, 6 de maio de 2024